



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones@pendencias.rn.leg.br

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Senhora Presidente,

O Vereador Marones Manoel dos Santos, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO** e, caso aprovada, que seja enviado ofício à Sra. **Lays Helena Cabral de Queiroz**, digníssima Prefeita Municipal, **INDICANDO-LHE** que sejam adotadas as providências necessárias para o seguinte:

“A atualização e ampliação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores da Área da Saúde do Município de Pendências, com a inclusão de categorias profissionais ainda não contempladas, bem como o encaminhamento do respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.”

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da área da saúde desempenham papel essencial na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, sendo fundamentais para a efetividade das políticas públicas do Sistema Único de Saúde no Município de Pendências.

Cumprir destacar que a presente indicação também atende a demanda apresentada pelos próprios servidores da saúde, que encaminharam requerimento a esta Casa Legislativa solicitando a inclusão e valorização de diversas categorias profissionais no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da área da saúde, especialmente os cargos de Fisioterapeuta, Cirurgião-Dentista, Profissional de Educação Física, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo.

Dessa forma, a atualização e ampliação do PCCR contribuirão para a valorização dos profissionais, fortalecimento da carreira pública e melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população pendenciense.

Assim, a aprovação desta iniciativa representa importante medida de valorização dos profissionais da saúde e de fortalecimento do sistema municipal de saúde.

Contando com a compreensão do Poder Executivo e na certeza de que as providências serão analisadas, desde já agradecemos.

orh20
RECEBI
EM 10.03.2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
[Assinatura]
WENELYS Cezar S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones@pendencias.rn.leg.br

Pendências/RN, 10 de março de 2026.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador